

LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E
CULTURAL LUZ E VIDA**

Laudo de Vistoria

Referente: Vistoria técnica predial.

Interessado: Núcleo de Licitações e Contratos.

Responsável técnico pela vistoria: Engenheira Civil Lillian Fabiannie Soares Alves –
CREA 1514588536

Endereço do imóvel: Rua da Cerâmica, Trav. Da Assembleia, N° 16

Bairro: São Francisco **Cidade:** Marituba **Estado:** Pará

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel citado.

Uso do Imóvel: Comercial (Escola)

Características do Imóvel:

1.	Área Total	4800 m ²
2.	Área Construída	400 m ²
3.	N° Pavimentos	1 (um)
4.	Salas	12 (doze)
5.	Banheiros	3 (três)
6.	Cozinha	1 (um)
7.	Área recreação	1 (um)

Condições de construção quanto a:

- 1) **IMPLANTAÇÃO:** O terreno mede 60 x 80 m, totalizando 4800 m². Possui superfície plana.
- 2) **ESTRUTURA:** Prédio comercial em estrutura de alvenaria, com sua cobertura em telha de barro (telha Plan), sua estrutura apresenta boa estabilidade e não compromete a segurança da construção.

- 3) **ALVENARIA:** Em tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos; assentados com argamassa de cimento e rebocada.
- 4) **PISOS E REVESTIMENTOS:** Fachada, paredes dos banheiros e cozinha possuem revestimentos. A escola toda possui piso.
- 5) **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e em funcionamento.
- 6) **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO:** As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto estão satisfatória.

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
2. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LO 428/10);
3. Não se trata de Área Pública.

Diagnóstico Conclusivo: O imóvel está em boas condições quanto à implantação, estrutura, alvenaria, esquadria, revestimento, cobertura e instalações.

Parecer Final: A edificação apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor.

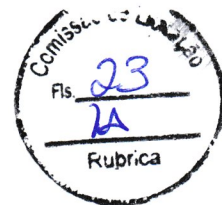
Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isente os intervenientes nos trabalhos sem a participação dos responsável técnico, das contaminações legais impostas pela legislação vigente.

Marituba, 04 de dezembro de 2018



Lillian Fabiannie Soares Alves

Engenheira Civil – CREA: 1514588536



Laudo de Avaliação para Aluguel

Corretor: Alexandre Santos Lima

Creci:4281

Solicitante: Prefeitura Municipal de Marituba
(Secretaria Municipal de Educação)

*Identificação do bem Avaliado

Escola Associação Beneficente e Cultural Luz e Vida

Endereço: rua da cerâmica, tv. da assembleia n 16

Bairro: São Francisco Cidade: Marituba Estado: Pará

*Característica do Bem Avaliado

Uso predominante: Comercial (Escola)

terreno m2: 60 medindo de frente por 80de fundo.

Tendo 400m2 de área construída

Forma : regular superfície : seco situação: no meio da quadra

Característica imóvel: escola bem localizada em uma rua de piçarra com 12 salas de aula lajotadas todas pintadas e 3 banheiros, 1 cozinha, toda murada com portão de ferro com uma área de recreação .

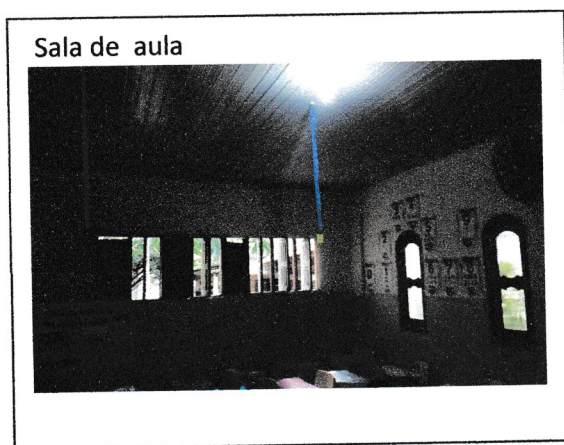
Avaliação técnica

A escola se encontra em perfeita condição para funcionamento



Avaliação Valor do aluguel que no mercado é em média de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) à R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fotos do Bem Avaliado



Data da avaliação 04/12/2018

Marituba - Pará

Alexandre Santos Lima - Creci 428